

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Ibirité - Minas Gerais**

**APD** "Antonio  
Pinheiro  
Diniz"  
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0029250-41

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 29.250

Oficial - *J. Sarrenais*

DATA: 11 de julho de 2014

IMÓVEL: Chácara nº 15-A (quinze A) da quadra nº 02 (dois) do loteamento denominado **QUINTAS DA JANGADA**, 2ª seção, neste município, com a área de **1.198,50m<sup>2</sup>**, e as seguintes confrontações: frente para a Alameda de Itabirito; lado direito com o lote 15-B; lado esquerdo com o lote 14-B e fundos com área verde, conforme planta aprovada.

PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE IBIRITENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.015/0001-85, com sede em Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: 124, fls. 184, Livro 2 (2-E) e Matrícula 30.867, Livro 2, do Serviço de Registro de Imóveis de Betim.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-29.250 - 11/07/2014 - Proceder-se a esta averbação para constar o **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** entre a proprietária do loteamento e a contratada **DESURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, registrado em inteiro teor sob nº 1.584, Ficha 5.734, Livro 3, pelo qual a proprietária autoriza a Contratada a proceder à venda de lotes que ainda são de sua propriedade, com urbanização já concluída e de lotes com urbanização a ser executada, total ou parcialmente, mediante rateio entre os compradores sob coordenação da contratada, entendendo-se como urbanização a abertura de ruas e extensão dos itens já implantados (água, luz, calçamento), conforme AV.4 da Matrícula 30.867, Livro 2, do Serviço de Registro de Imóveis de Betim. Dou fé. A Oficial Substituta

*J. Sarrenais*

R.2-29.250.Protoc.39.944.Liv.1-M - 11/07/2014 - TRANSMITENTE: **SOCIEDADE IBIRITENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.015/0001-85, com sede na rua Desembargador Jorge Fontana, 50, sala 808, bairro Belvedere,

continua no verso . . .

Belo Horizonte, representada por André Maurício Ferreira.  
**ADQUIRENTE: MARCOS LEANDRO TEIXEIRA DIAS RODRIGUES,**  
brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI MG-8.660.337  
SSP/MG, CPF nº 058.811.426-08, residente e domiciliado na rua  
Olinto Meireles, 2530, bairro Milionários, Belo Horizonte.  
**COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada no Serviço Notarial do 1º  
Ofício, desta cidade, às fls.052/053, Livro 239-N, em 03 de  
Junho de 2014. **VALOR:** R\$25.720,24 (vinte e cinco mil,  
setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), quitados.  
**CONDIÇÕES:** as despesas de manutenção de poços artesianos serão  
rateados proporcionalmente entre os adquirentes usuários do  
loteamento. Declara o adquirente estar ciente de todas as  
cláusulas e condições do contrato padrão do loteamento,  
obrigando-se por si, seus herdeiros, sucessores e futuros  
adquirente, a respeitá-la e fazê-la cumprir no que diz  
respeito ao seguinte: a) utilização a título precário das  
águas que porventura tenham ou venham a ter minas d'águas,  
córrego ou rêgo na chácara, ficando vedado o seu represamento  
ou formas de poluição; b) dar ao imóvel destinação  
exclusivamente residencial, com exceção para a outorgante  
vendedora, que poderá criar uma área específica do imóvel  
loteado, a qualquer tempo, destinada a um centro comercial e  
um clube social esportivo, ao qual os proprietários de áreas  
no imóvel poderão pertencer, uma vez atendidas as condições de  
admissão, inclusive de aquisição de cotas; c) a permitir sem  
qualquer indenização a passagem por seu terreno de canalização  
de água, para serventia do loteamento, bem como a receber as  
águas pluviais que naturalmente fluem pelo mesmo; d) a  
realizar por sua conta exclusiva, todos os serviços e obras  
necessárias para a instalação de fossa diluidora em seu  
imóvel, obrigando-se a construí-la segundo os preceitos da  
técnica adequada. Se outra forma de esgoto for determinada  
pelo poder público competente, igualmente se obriga a realizar  
por sua conta exclusiva, todas as despesas decorrentes; e) que  
conhece "*in loco*", a área, limites, confrontações e altimetria,  
bem como a exata configuração e topografia do imóvel; f) a não  
desmembrar ou subdividir o imóvel em áreas inferiores a  
1.000,00m<sup>2</sup>, a fim de atender a boa técnica e aos reais  
objetivos do loteamento; g) a demarcar o imóvel antes de sua  
utilização, através de topógrafo indicado pela outorgante  
vendedora ou outro profissional, desde que haja concordância  
expressa da mesma; h) o outorgado comprador, ainda declara,  
expressamente, ter conhecimento de que a outorgante vendedora  
tem como contratada para prestação de serviços e  
comercialização, a DESURB - Empreendimentos S/C Limitada, e,  
que quando da transferência ou venda do imóvel objeto desta

Continua na ficha 2

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Ibirité - Minas Gerais**

**APD** "Antonio  
Pinheiro  
Diniz"  
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0029250-41

**TRANSPORTE DA FICHA Nº 1**

**Matricula n º 29.250**

escritura a terceiros, a outorgante vendedora ou sua contratada terão o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições de preço e prazo, com futuros interessados; i) apesar de já estarem implantados os serviços de urbanização no que diz respeito a água, luz, calçamento, meio-fio, fica ainda o outorgado comprador, obrigado no rateio das despesas em caso de aperfeiçoamento ou mudanças, que, porventura possa ocorrer, nas obras já realizadas e outras que se fizerem necessárias. ITBI sobre o valor de R\$150.000,00. Consigna a escritura a apresentação da Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 9C80.E943.B316.53DB, expedida em 19 de Maio de 2014, com validade até 15 de Novembro de 2014; e da Certidão Positiva, com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 161062014-88888015, emitida em 15 de Maio de 2014, válida até 11 de Novembro de 2014, ambas em nome da outorgante. Índice cadastral nº 02.83.002.0109.001. Emitida a DOI. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 5, letra "e"- Emol.:R\$1.157,76. Tx.Fisc.: R\$537,98. Total.:R\$1.695,74). Dou fé. A Oficial Substituta *Marreia*

R.3-29.250.Protoc.41.523.Liv.1-M - 16/10/2014 - TRANSMITENTE:  
**MARCOS LEANDRO TEIXEIRA DIAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CI 8.660.337 SSP/MG, CPF nº 058.811.426-08, residente e domiciliado na Av. Olinto Meireles, 2.530, Milionários, Belo Horizonte. ADQUIRENTE: LEONARDO SOARES SANTOS CAMPOS, brasileiro, solteiro, empresário, CI 02952948628 DETRAN/MG, CPF nº 014.680.846-07, residente e domiciliado na rua Amazonita, 78, Sapucaia II, Contagem. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0697841-0, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 08 de Outubro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: valor dos recursos próprios: R\$60.000,00 e R\$120.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Comprovado o recolhimento do ITBI em 10 de Outubro de 2014, conforme Guia de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivado. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, nº 5, letra "e"- Emol.:R\$1.157,76. Tx.Fisc.: R\$537,98. Total.:

continua no verso . . .

R\$1.695,74). Dou fé. A Oficial Substituta

*Barreira*

R.4-29.250.Protoc.41.523.Liv.1-M - 16/10/2014 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: LEONARDO SOARES SANTOS CAMPOS**, brasileiro, solteiro, empresário, CI 02952948628 DETRAN/MG, CPF nº 014.680.846-07, residente e domiciliado na rua Amazonita, 78, Sapucaia II, Contagem. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Maurício Nabuco de Senna. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0697841-0, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 08 de Outubro de 2014. Declara o devedor/fiduciante que, necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel objeto desta Matrícula, recorreu à CEF e dela obteve um mútuo de dinheiro correspondente ao valor de R\$120.000,00. Valor total da Dívida: R\$120.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$180.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos, em meses, de amortização: 200, de carência: 0. Taxa de juros(%) ao ano - nominal: 8,8334; efetiva: 9,2000. O DEVEDOR/FIDUCIANTE manifesta a opção pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura do instrumento ora reportado dos produtos/serviços: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência do financiamento. Enquanto atendidas as condições acima e o devedor estiver adimplente, será aplicada a taxa de juros reduzida, dos encargos mensais vinculados ao financiamento: Taxa de juros (%) reduzida - nominal 8,7412; efetiva 9,1001. Encargo mensal inicial: Taxa de juros balcão total: R\$1.497,85. Taxa de juros reduzida total: R\$1.488,63. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/11/2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97, efetivando-se dessa forma o desdobramento da posse, tornando-se o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora

Continua na ficha 3

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Ibirité - Minas Gerais**

**APD** "Antonio  
Pinheiro  
Diniz"  
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0029250-41

**TRANSPORTE DA FICHA N° 2**

**Matrícula n ° 29.250**

indireta do imóvel constante desta matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, n° 5, letra "e"- Emol.:R\$1.157,76. Tx.Fisc.: R\$537,98. Total.: R\$1.695,74). Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

AV.5-29.250.Protoc.41.523.Liv.1-M - 16/10/2014 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do §5°, artigo 18, da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Integral e Cartular n° 1.4444.0697841-0- SÉRIE 1014, datada em Belo Horizonte em 08 de Outubro de 2014, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, representada por Maurício Nabuco de Senna, da qual uma via não negociável fica arquivada. Nihil. Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

AV.6-29.250.Protoc.73.170.Liv.1-T(em 08/09/2021) -20/09/2021 - Procedo-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 08 de Setembro de 2021, para constar a **baixa da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário** n° 1.4444.0697841-0, série 1014, objeto da AV.5, conforme Autorização datada de 29 de Julho de 2021, constante do item 11 da via negociável, que fica arquivada. (Selo de Consulta: EZ067880. Código de Segurança: 8114.4533.1283.0159. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código:4141-8. Quant.Atos:01 - Emol.:R\$18,80. Tx.Fisc.:R\$5,91. Total:R\$24,71. ISSQN: R\$0,89). RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

AV.7-29.250.Protoc.72.759.Liv.1-T(em 09/08/2021) -20/09/2021- Procedo-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da propriedade fiduciária** objeto do R.4, em virtude de Autorização formalizada pela Caixa Econômica Federal no item 2.2 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - n° 1.4444.1552732-8, a ser registrado em ato contínuo. Ato realizado consoante disposição contida no art. 763, II, do Provimento Conjunto n° 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: EZ067884. Código de Segurança: 7371.8958.2492.9682.

continua no verso . .

Lei 15.424/2004 -Tabela 4 - Código: 4140-0 - Quant.atos:01 - Emol.: R\$75,46. Tx. Fisc.: R\$23,48. Total: R\$98,94. ISSQN: R\$3,56). RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

R.8-29.250.Protoc.72.759.Liv.1-T(em 09/08/2021) - 20/09/2021 - TRANSMITENTE: LEONARDO SOARES SANTOS CAMPOS, brasileiro, solteiro, administrador, CI 02952948628 Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 014.680.846-07, convivente em união estável sob o regime da separação total de bens com Ana Paula Reis Faria (brasileira, solteira, proprietária de microempresa, CI 05809970990 Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 067.967.906-50), residente e domiciliado na rua Carlos Chagas, 932, Cx A, Industrial, Contagem. ADQUIRENTE: ANA PAULA REIS FARIA, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, CI 05809970990 Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 067.967.906-50, convivente em união estável sob o regime da separação total de bens com Leonardo Soares Santos Campos (brasileiro, solteiro, administrador, CI 02952948628 Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 014.680.846-07), residente e domiciliada na rua Carlos Chagas, 932, Cx A, Industrial, Contagem. CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - nº 1.4444.1552732-8, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 29 de Julho de 2021. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R\$120.000,00 e R\$280.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Comprovado o recolhimento do ITBI em 04 de Agosto de 2021, conforme Documento de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, ficam arquivados. Ato realizado consoante disposição contida no art. 763, II, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: EZ067884. Código de Segurança: 7371.8958.2492.9682. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4545-0 -Quant. atos: 01 - Emol.: R\$2.207,19. Tx. Fisc.: R\$1.223,00. Total: R\$3.430,19. ISSQN: R\$104,11). RHJP. Dou fé. A Oficial substituta Barreiras

R.9-29.250.Protoc.72.759.Liv.1-T(em 09/08/2021) - 20/09/2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANA PAULA REIS FARIA, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, CI 05809970990 Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 067.967.906-50, convivente em união estável sob o regime da separação total de bens com Leonardo Soares Santos Campos (brasileiro, solteiro, administrador, CI 02952948628 Órgão de

Continua na ficha 4

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Ibirité - Minas Gerais**

**APD** "Antonio  
Pinheiro  
Diniz"  
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0029250-41

**TRANSPORTE DA FICHA N° 3**

**Matrícula n ° 29.250**

Trânsito/MG, CPF n° 014.680.846-07), residente e domiciliada na rua Carlos Chagas, 932, Cx A, Industrial, Contagem. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Rodrigo Pitta Costa Fontenelle Viana, brasileiro, casado, economiário, CI MG-12.500.391 SSP/MG, CPF n° 015.384.936-32, conforme procuração lavrada à f.021, Livro 3481-P, em 11/06/2021, no 2° Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado à f.042, Livro 1116-P, em 15/07/2021, no 5° Ofício de Notas de Belo Horizonte. **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO** - n° 1.4444.1552732-8, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 29 de Julho de 2021. Declara a devedora/fiduciante, a contratação de um financiamento no valor de **R\$280.000,00**. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$400.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazo total (meses): 240; Amortização (meses): 240. Taxa de juros(%) ao ano: Taxa de Juros Balcão: nominal: 9.7978, efetiva: 10.2500. A Devedora optou pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: Cesta de Serviços bancários definida no Regulamento da Cesta de Serviços Caixa - Pessoa Física ou Conta Integrada definida no Regulamento de Relacionamento Contas Integrada Caixa - Pessoa Física entregue a devedora na contratação da Cesta de Serviços ou da Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente na Caixa que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e a devedora estiver adimplente: Taxa de Juros Reduzida: nominal: 8.4175, efetiva: 8.7500. Encargo mensal inicial total: Taxa de Juros Balcão: R\$3.509,65. Taxa de Juros Reduzida: R\$3.187,58. Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/09/2021. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97, efetivando-se

continua no verso . .



dessa forma o desdobramento da posse, tornando-se a DEVEDORA/FIDUCIANTE possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel constante desta Matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do referido instrumento. Ato realizado consoante disposição contida no art. 763, II, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: EZ067884. Código de Segurança: 7371.8958.2492.9682. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4543-5 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$2.091,74. Tx. Fisc.: R\$1.158,94. Total: R\$3.250,68. ISSQN: R\$98,67). RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

AV.10-29.250.Protoc.72.759.Liv.1-T(em 09/08/2021) -20/09/2021-  
**EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-** Nos termos do §5º, artigo 18, da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Integral e Cartular nº 1.4444.1552732-8 - SÉRIE 0721, datada na cidade de Belo Horizonte, em 29 de Julho de 2021, tendo como CREDORA fiduciante/custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, representada por Rodrigo Pitta Costa Fontenelle Vianna, da qual uma via não negociável fica arquivada. Ato realizado consoante disposição contida no art. 763, II, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: EZ067903. Código de Segurança: 8705.4476.3316.7367. Nihil). RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

AV.11-29.250.Protoc.72.759.Liv.1-T(em 09/08/2021) -20/09/2021-  
 À vista de requerimento formalizado em 08 de Setembro de 2021, com fulcro no parágrafo único do artigo 828 do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, procede-se a este ato para constar que a Escritura Pública Declaratória de **UNIÃO ESTÁVEL** lavrada à f.48, Livro 85-N, em 20 de Julho de 2021, no Serviço de Registro Civil e Notas do distrito do Barreiro, Belo Horizonte, celebrada entre **Leonardo Soares Santos Campos e Ana Paula Reis Faria**, encontra-se registrada sob o nº **13.367**, Livro 3, do Serviço Serviço de Registro de Imóveis de Contagem, conforme Certidão emitida em 06 de Setembro de 2021, que fica arquivada. Ato realizado consoante disposição contida no art. 763, II, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: EZ067884. Código de Segurança: 7371-8958-2492-9682. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4160-8 - Quant. atos: 01 - Emol.:R\$18,80. Tx.Fisc.: R\$5,91. Total: R\$24,71. ISSQN: R\$0,89). RHJP. Dou fé. A Oficial Substituta Barreiras

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Ibirité - Minas Gerais**

**APD** "Antonio  
Pinheiro  
Diniz"  
Oficial Bel. Ivana Isabel Pinheiro



CNM: 058636.2.0029250-41

**TRANSPORTE DA FICHA Nº 4**

**Matrícula n º 29.250**

AV.12-29.250.Protoc.93.376.Liv.1-X(em 16/09/2025) -29/09/2025-  
Procede-se a esta averbação, à vista de requerimento formalizado em 15 de setembro de 2025, com fulcro no §2º do artigo 972 do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020, para constar a **baixa da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1552732-8, Série 0721**, objeto da **AV.10**, conforme Autorização formalizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua representante legal, Daniele Fydryszewski Vilasfam, em 15 de setembro de 2025, que fica arquivada. (Selo de Consulta: JFJ/41673. Código de Segurança: 5583-1108-5421-2320. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4141-8 - Quant.Atos: 01 - Emol.: R\$26,37. Tx.Fisc.: R\$8,28. Total: R\$34,65. ISSQN: R\$1,23). RJC. Dou fé. A Oficial

*M. Goyas*

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas  
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.13-29.250.Protoc.93.376.Liv.1-X(em 16/09/2025) -29/09/2025-  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** (art.26, §7º, da Lei nº 9.514/97)-  
Nos termos do requerimento recepcionado pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, formalizado em 15 de setembro de 2025, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, CI nº 1074708031 SJS/RS, CPF nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada à f.100/101, Livro 3621-P, em 27/03/2025; e substabelecimento lavrado à f.200, Livro 3623-P, em 17/04/2025, ambas no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Brasília/DF, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 27 de março de 2024, sobre a avaliação fiscal de R\$414.211,98, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, ficando arquivados os documentos referenciados. Título apresentado em arquivo eletrônico, nos termos dos artigos 1.176 e 1.183-A, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020. (Selo de Consulta: JFJ/41673. Código de Segurança: 5583-1108-5421-2320. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código: 4245-7 - Quant.atos: 01 - Emol.: R\$3.095,31. Tx.Fisc.: R\$1.715,10. Total: R\$4.810,41. ISSQN: R\$143,93). RJC. Dou fé. A Oficial

*M. Goyas*  
Marcelo Antônio Pinheiro Goyas  
OFICIAL SUBSTITUTO

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73. CERTIFICO que, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5-A da Lei 15.424/2004.

O referido é verdade e dou fé.

Ibirité, 29 de Setembro de 2025.

  
Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas  
OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD  
"Antonio Pinheiro Diniz"  
Oficial: Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: JFJ41673  
CODIGO DE SEGURANÇA: 5663.1108.5421.2320  
Quantidade de atos praticados: 012

Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Emot: R\$ 3.219,26 - TFJ: R\$ 1.753,98  
Valor Final: R\$ 4.973,26 - ISSQN: R\$149,70

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD  
"Antonio Pinheiro Diniz"  
Oficial: Ivana Isabel Pinheiro

SELO DE CONSULTA: JFJ41685  
CODIGO DE SEGURANÇA: 2419.1093.6044.6770  
Quantidade de atos praticados: 001

Ato(s) praticado(s) por: Ivana Isabel Pinheiro - Oficial

Emot: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,26  
Valor Final: R\$ 39,26 - ISSQN: R\$1,36

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Rua Arthur Campos, 241 - Centro - Ibirité/MG - Cep 32400-212 - Telefax: (31) 3533-2759